**DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 / 2014**

**APROVA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2012, REFERENTE AO PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS – PROCESSO Nº 886.881.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, VEREADOR GILBERTO GUIMARÃES BARREIRO, nos termos do art. 56 da Lei Orgânica Municipal e arts. 255 e 320 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pouso Alegre, promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Ficam **aprovadas** as contas da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre, referentes ao exercício de 2012, seguindo o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, relativo ao Processo nº 886.881.

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pouso Alegre, 30 de Setembro de 2014.

|  |
| --- |
| Gilberto Barreiro |
| PRESIDENTE DA MESA |

|  |
| --- |
| Mário de Pinho |
| 1º SECRETÁRIO |